

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 2022
Dirceu Luiz Bertolazzi

REGULAMENTO GERAL

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º O Campeonato Municipal de Futebol 2022 será organizado Pela Prefeitura Municipal de São Marcos, através de sua Diretoria de Esportes. O início do campeonato será na data de 20/03/2022, às 13 horas e 30 minutos.

DAS INSCRIÇÕES

Art.2º- Cada equipe deverá entregar a ficha de inscrição preenchida com todos os dados da equipe solicitado juntamente com um formulário próprio com os nomes do representante da equipe, treinador, preparador físico e massagista , **JUNTAMENTE COM O CHEQUE CAUÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.000,00. Que será revertido para o fundo do esporte, caso perca do mesmo.**

1 - Poderão participar do campeonato atletas:

- Naturais de São Marcos;
- Residentes em São Marcos a no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do início do campeonato, com comprovante;
- Que tenham carteira assinada nas empresas de São Marcos a no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do início do campeonato,
- Atletas que não atenderem às condições acima citadas, serão considerados atletas de fora da cidade.
- No caso de residente em São Marcos e se mudar para outra cidade durante o campeonato podem terminar o campeonato, mesma coisa na troca de empresa.

2 - Poderão participar do campeonato atletas com 15 (quinze) anos completos até a data de início do campeonato;

4 - Poderão ser inscritos no máximo 30 atletas por equipe. Não podendo ser alterados durante a competição.

5- Poderão ser inscritos como atletas os integrantes da comissão técnica, assim como representante da equipe. Mas seus nomes terão que estar preenchidos corretamente em abas as listas, (lista de atletas e lista de representantes).

6 - Não será permitida a entrada em campo de ninguém que não esteja devidamente relacionado na ficha de inscrição.

7 - Ex-Profissionais E profissionais com vínculo empregatício (carteira assinada ou contrato vigente) somente poderão ser inscritos após 12 meses sem assinar súmula,

ou com os vínculos encerrados no profissional, poderão jogar no campeonato municipal 2022.

Art. 3º - As agremiações deverão fazer suas inscrições no prazo determinado, preenchendo as exigências

1 -A agremiação que falsificar documentação a que se refere o caput deste artigo estará impedida de participar da competição no ano vigente, e nos próximos três anos, incluindo atletas dirigentes da equipe.

Art. 4º - Após a confirmação da agremiação no campeonato, se a mesma desistir de participar (antes do início dos jogos ou durante o campeonato), esta não participará do campeonato no ano subsequente, **assim como seus atletas, e comissão técnica.**

Art. 5º - Será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto (Identidade ou Carteira de Habilitação) antes de cada jogo .

Art. 6º - O atleta estará regularmente inscrito, após a entrega da ficha de inscrição completa, com todos os dados. Não podendo o atleta se inscrever em mais de uma agremiação. Caso isto aconteça, este não poderá participar no ano vigente **SALVO QUANDO AS DUAS EQUIPES ENTRAREM NUM ACORDO PREENCHENDO A FICHA DE DESLIGAMENTO.**

Art. 7º - **O prazo máximo para inscrições e complementações de inscrições de atletas e dirigentes das equipes será até o dia 16/03/2022.**

Art. 8º - A agremiação, poderá colocar em campo além dos atletas, o representante da equipe, treinador, preparador físico e o massagista, desde que esteja devidamente inscrito na ficha de inscrição e apresentando um documento de identificação com foto. Em caso de suspensão, os mesmos deverão cumprir sua pena, não podendo atuar em nenhum jogo até o cumprimento desta.

DA FORMA DE DISPUTA

Art 9º - No ano de 2022, a fórmula de disputa do campeonato será realizada em quatro fase, sendo elas:

1ª fase todos contra todos,

2ª fase com jogos de ida e volta, o 1º colocado enfrentará o 6º colocado, 2º colocado enfrentará o 5º colocado, 3º colocado enfrentará o 4º colocado em jogos de ida e volta com a continuação da somatória de pontos, classificando as três equipes vencedoras e a melhor campanha entre os perdedores.

3ª fase semifinal com jogos de ida e volta placar agregado os vencedores classificam para final e os perdedores disputam o 3º lugar do campeonato.

4ª fase disputa do 3º lugar e do 1º lugar com jogo único sem vantagem.

Critérios de desempate na segunda fase (fase de classificação para semifinal):

Caso após os jogos de ida e volta nesta segunda fase terminem empatados em número de vitórias ou ambos os jogos empatados classificara a equipe que tenha a maior pontuação.

Critérios de desempate nas semifinais:

Para as semifinais os jogos serão de ida e volta com o placar agregado, caso termine empatado os jogos de semifinal serão definidos nos penaltis, em uma primeira serie de 5 penalti, caso permaneça empatado será concedido mais um penalti por equipe até que tenha um vencedor.

Para as finais os classificados não terão vantagem, somente saldo simples, permanecendo o empate, haverá pênaltis.

Finais: jogo único. Os jogos no Estádio Municipal Elias Soldatelli.

Art.10º- Em caso de empate entre duas ou mais agremiações na contagem de pontos ganhos, **na fase classificatória**, serão utilizados pela ordem sucessiva, os seguintes critérios de desempate.

- A. maior número de vitórias (considerando que as equipes tenham o mesmo número de jogos)
- B. confronto direto (entre duas equipes)
- C. maior número de gols feitos (computam-se também os resultados determinados por comunicado ou ato administrativo)
- D. menor número de gols sofridos (computa-se também os resultados determinados por comunicado ou ato administrativo)
- E. menor número de cartões vermelhos
- F. menor número de cartões amarelos
- G. menor número de exclusões de comissão técnica (técnico e/ ou massagista)
- H. menor número de citações de atletas e/ou comissão técnica
- I. sorteio

Local dos Jogos:

Estádio Municipal Elias Soldatelli, e campos do interior do município nas localidades de Santana, Pedras Brancas, Michelon, Linha Zambicari e Linha Marechal Deodora.

- **Cada equipe deverá ter obrigatoriamente seu campo de jogo, podendo se juntar 02 equipes, no mesmo local sede.**

DOS JOGOS

Art.11º - O Campeonato Municipal de Futebol será realizado em estrita obediência às regras oficiais em vigência na Federação Gaúcha de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, nas datas e horários de sua realização e de acordo com o que dispuser este regulamento.

Art. 12º- Os jogos serão realizados nos domingos à tarde. A data, local e o horário destes serão determinados na tabela de jogos, entregue antes do início do campeonato. Exceto a final que está programada para o sábado no campo municipal Elias Soldatelli. Os jogos só poderão ser transferidos no caso de o árbitro do jogo considerar que não haja condições de jogo devidamente previsto no regulamento da prática de futebol ou se houver a concordância entre a PMSM e o presidente das duas equipes envolvidas no jogo com no mínimo 24 horas, de antecedência da data do jogo. Podendo a PMSM alterar e/ou transferir a data, local e o horário dos mesmos mediante comunicação às equipes disputantes

Único - A agremiação que se recusar a jogar, nas possibilidades a que se refere o caput deste artigo, será considerada perdedora por WO, estando sujeita as punições previstas neste regulamento. Será aplicada a pena do CBJD para a equipe e atletas.

Art.13º Os jogos que não forem realizados na data marcada na tabela, por motivos que constem no ART. 12º deste regulamento, de mau tempo, decisão do árbitro ou comunicação do representante da PMSM, ficarão transferidos conforme a disponibilidade de datas, local e horário, sendo comunicado posteriormente pela PMSM após decisão com as equipes envolvidas. Os jogos serão realizados em datas disponíveis sendo que deverão ser realizados antes da última rodada, onde todas as equipes devem jogar a última rodada simultaneamente os horários dos jogos obedecerão a seguinte determinação

Horário normal: 13:30 e 15:30. Em caso de muito calor. A equipe de arbitragem estará autorizada a realizar uma parada para hidratação de atletas. Por tempo máximo de dois minutos. Que serão acrescidos ao tempo total de cada tempo.

Art. 14º - As agremiações não poderão fazer acordo para transferir, antecipar ou cancelar jogos, bem como alterar horários.

Art. 15º - Se houver irregularidade de atleta, dirigente ou da agremiação, agressão à arbitragem, tumulto generalizado entre jogadores e ou jogadores e dirigentes, invasão de torcedor (esses) identificados no decorrer do campeonato (mesmo não sendo citados em sumula). Se os casos citados acima impossibilitarem a continuação da partida ou forem após a partida encerrada (até os portões serem fechados), as equipes envolvidas serão desclassificadas do campeonato vigente e suspensas dos três ano seguinte bem como todos seus jogadores.

1 - Se a equipe que tiver dado causa a suspensão era, na ocasião desta vencedora, será declarada perdedora pelo escore de cinco a zero (5 x 0) e, se o placar for superior a este escore, será mantido o resultado do momento da paralisação do jogo.

2 - Se a partida estiver empatada, a equipe que tiver dado causa a suspensão, será declarada perdedora pelo escore de cinco a zero (5 x 0) a favor de sua adversária. Só serão computados os gols para fins estatísticos, aqueles feitos dentro da partida.

3 - Se as duas equipes derem causa a suspensão da partida, ambas serão desclassificadas.

Art. 16º - As pessoas envolvidas e identificadas pela arbitragem e/ou organização, serão submetidas ao CBJD, e julgamento da entidade promotora do evento.

Art. 17º - A comissão organizadora poderá, na forma do regulamento, requisitar locais de qualquer equipe inscrita, para a realização de jogos.

Único - A equipe cujo campo vier a ser realizada partida oficial deverá marcar o campo de maneira visível, colocar redes e bandeiras demarcatórias, banco de reservas para as agremiações, mesa, cadeira e proteção, em caso de chuva, para o anotador (a), vestiários para as equipes com chuveiros de água quente.

Súmulas e demais materiais ficam de responsabilidade da arbitragem e organização do campeonato.

Único - As agremiações que não cumprirem o caput deste artigo perderão cinquenta (50) pontos no troféu disciplina, toda vez que for salientado no relatório do árbitro ou anotador.

Art. 18º - Cabe aos times apresentarem 2 bolas cada equipe ao mesário antes do início da partida. Caso não ocorra o Juiz deverá relatar em súmula.

Único - As agremiações que não cumprirem o caput deste artigo perderão dez (10) pontos no troféu disciplina, toda vez que for salientado no relatório do árbitro ou anotador.

Art. 19º - Se o jogo não for iniciado por falta de bolas, o árbitro aguardará 15 minutos para o seu início. Esgotado este tempo, ambas as agremiações serão consideradas perdedoras, não se atribuindo escore e pontos a nenhuma delas, inclusive havendo falta de bolas durante a partida.

Art. 20º -A contagem de pontos obedecerá à seguinte pontuação e será de forma corrida e independente em cada fase:

Vitória: 3 (três) pontos

Empate: 1 (um) ponto

Derrota: 0 (zero) pontos

Art. 21º - Havendo possibilidade de comunicação com as agremiações, a organização poderá cancelar os jogos até o dia anterior da data marcada para o mesmo, em caso de mau tempo toda a rodada será suspensa, ou por motivos que julgar procedente, para evitar deslocamento e despesas às equipes, independentemente do tempo no horário que estaria previsto para o início do jogo

Art. 22º- Nos casos de mau tempo ou impraticabilidade do gramado no dia do jogo, somente a arbitragem poderá suspender ou transferir uma partida na forma prevista no regulamento. A decisão deverá ser consignada em sumula, com a assinatura do arbitro, auxiliares e um representante de cada agremiação.

Art. 23º- Se a suspensão ocorrer por motivos alheios a participação de qualquer agremiação, a comissão organizadora, adotará as seguintes decisões:

- A- Se a suspensão da partida ocorrer tendo dois terços da partida da partida jogados (29 minutos do segundo tempo), a mesma será considerada encerrada e mantida o resultado de campo obtido até o momento da suspensão do jogo;
- B- Se a suspensão ocorrer com menos de dois terços da partida jogados (29 minutos jogados do segundo tempo), a mesma será considerada nula marcando-se novo jogo. As agremiações poderão na data do jogo correspondente modificar suas equipes, com atletas regularmente inscritos, sendo que se houverem atletas expulsos ou dirigentes excluídos, os mesmos serão encaminhados a Comissão Disciplinar, não podendo atuar;
- C- Os cartões amarelos serão desconsiderados, e a partida não será considerada válida para cumprimento de suspensão de atletas.

Art. 24º- A equipe que não comparecer em campo devidamente fardada, ou não apresentar documento hábil na hora marcada para início da partida (conforme tabela) será considerada perdedora por W.O. (walk over: não comparecimento no horário) após 15 (quinze) minutos do horário marcado para o início da mesma.

Único- A(s) equipe (s) que causarem W.O. em quaisquer das fases do campeonato, estarão eliminadas do campeonato 2022 e não poderá participar dos próximos 3 anos da competição, nem a equipe nem os atletas e comissão relacionados na ficha de inscrição.

Art. 25º- Nenhuma partida poderá ser iniciada por uma equipe com menos de onze (11) atletas.

- 1- Na hipótese prevista neste artigo, o arbitro aguardara quinze (15) minutos após a hora marcada para o início do jogo (conforme tabela), findo os quais e permanecendo o fato, a equipe infratora será declarada perdedora por W.O. ficando a equipe adversaria presente vencedora com o placar de 1 x 0;
- 2- Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com ambas as agremiações, as mesmas serão declaradas perdedoras por W.O. e estarão eliminadas do campeonato 2022 e não poderá participar dos próximos 3 anos da competição.

Art. 26º- A partida será encerrada pelo arbitro se a agremiação estiver no transcurso desta, o número de atletas reduzidos a menos de (7) sete, o que acarretara as seguintes sanções:

- 1- Se apenas uma das agremiações teve a equipe reduzida a menos de (7) sete atletas, a equipe será submetida a julgamento com base no CBJD, tendo como causa o que for especificado no relatório do arbitro anexado a sumula do jogo;

- 2- Se as duas agremiações ficarem reduzidas a menos de (7) sete atletas, depois de iniciada a partida, as equipes serão submetidas à julgamento com base no CBJD, tendo como causa o que for especificado o relatório do arbitro anexado a sumula do jogo.

Art. 27º - A equipe que possuir apenas (11) onze atletas no horário de início da partida poderão incluir, terão que permanecer durante toda a partida com apenas os atletas que estão presentes e com a sumula assinada antes do início da partida. Não será permitido acrescentar jogadores substituídos (reservas) após o apito inicial da partida.

Art. 28º - Os atletas e comissão técnica deverão assinar a sumula na mesa, na presença do anotador (a), antes do início do jogo.

- 1- Os atletas e integrantes da comissão técnica poderão assinar sua participação no jogo até o apito inicial do jogo, ficando vedadas a assinatura e participação de atletas que cheguem após o início do jogo, **sendo que atletas e dirigentes que chegarem atrasados não poderão participar da partida**, conforme salvo em atendimento ao Art. 28º

2 - NA FALTA DE UM DOCUMENTO COM FOTO DE UM OU MAIS ATLETAS OU COMISSÃO TÉCNICA, A EQUIPE TERÁ PRAZO DE 20 MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO DO MESMO, CASO CONTRÁRIO, O ATLETA OU DIRIGENTE NÃO PODERÁ PERMANECER NO CAMPO DE JOGO.

Art. 29º - Ao se apresentarem para assinar a súmula, os atletas deverão ENTREGAR UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (identidade ou CNH), devendo estar uniformizados, portando calçados adequados, calção, caneleiras, camiseta e meias com a respectiva numeração. Não podendo estar de agasalho no momento da assinatura da súmula.

Único - Não preenchendo os requisitos do caput deste artigo, não poderão assinar a súmula, sendo responsabilidade da agremiação o atleta ou comissão técnica que não respeitar este artigo.

Art. 30º - Antes do início do jogo poderão assinar a súmula até o máximo de 22 (vinte e dois) atletas, podendo permanecer no banco de reservas, no máximo 11 (onze) atletas. Serão permitidas 6 (seis) substituições por jogo.

Art. 31º - No banco de reservas só será permitida a permanência dos atletas reservas, técnico, preparador físico, massagista, representante da equipe, devidamente credenciados, policiamento, imprensa credenciada, representante da Prefeitura Municipal cabendo a arbitragem a retirada de quaisquer outras pessoas, devendo, se necessário serem citadas pelo árbitro, através de relatório, para encaminhamento à Comissão Organizadora. **Em hipótese alguma será permitida a presença, dentro de campo de crianças e pessoas que não estão relacionados na ficha de inscrição da equipe.**

DOS ATLETAS

Art. 32º - O atleta inscrito no Campeonato Municipal de Futebol poderá participar atendendo o limite mínimo de 15 (quinze) anos, completos até o início do campeonato, **e que possua documento de identidade.**

Único - É responsabilidade das agremiações comprovarem (por escrito) a inscrição irregular a que se refere o caput do artigo acima, tendo que fazê-la, no máximo, até 48 horas úteis após o jogo, e dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal sendo que a comprovação da irregularidade será aplicada a seção conforme CBJD e implicará na perda de quatro (4) pontos à agremiação infratora. O atleta infrator será submetido aos critérios do Código Brasileiro de Justiça Desportiva em vigor.

Art. 33º - A impossibilidade de o atleta participar dos jogos contará a partir do momento em que o mesmo for penalizado e terá seu término até o cumprimento total da pena.

Único - A agremiação que infringir o caput deste artigo perderá quatro pontos na contagem geral e/ou na fase em andamento, em cada partida que o atleta tiver atuado

Art. 34º - Considera-se atleta, dirigente e/ou comissão técnica (técnico e/ou massagista) irregular:

- a. assinar sumula estando suspenso por agressão a arbitragem (eliminado do campeonato)
- b. assinar súmula estando suspenso na competição em andamento (por citação, expulsão ou exclusão),
- c. Integrante da comissão técnica assinar súmula após o iniciado o jogo;
- d. participar do jogo, atletas e/ou comissão técnica, no banco ou jogando sem ter assinado a súmula,
- e. jogar ou ficar no banco de reservas estando suspenso por cartão vermelho ou 3 (três) cartões amarelos,
- f. assinar a súmula sem o documento hábil exigido pelo regulamento,
- g. retornar à partida após ter sido expulso do jogo, ou substituído.

Art. 35º - A equipe que utilizar atleta e/ou dirigente irregular nas fases de semifinais e finais, perderá a vaga para a disputa do título pela qual estava sendo disputada, não incidindo sobre a agremiação qualquer outra penalidade.

Art. 36º - A equipe infratora que ainda não tiver obtido pontos no campeonato, ficará com 4 (quatro) pontos negativos e, na reincidência de infração, estará eliminada da competição.

DO REGIME FINANCEIRO

Art. 37º - As agremiações participantes dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol enquanto assim entender a Prefeitura Municipal de São Marcos estarão isentas de pagamento da taxa de arbitragem.

DA ARBITRAGEM

Art. 38º - A arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol será contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS.

Art. 39º - Os árbitros serão designados pelo diretor de árbitros da entidade contratada pela PMSM, a qual obrigará-se a cumprir contrato firmado, sob pena de rescisão do mesmo. Os mesmos deverão apresentar-se no campo de jogo com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário determinado na tabela de jogos e com uniforme adequado, contendo todos os seus materiais de trabalho.

Art. 40º - Nenhuma equipe ou entidade tem o direito de vetar árbitros para a competição. Em caso de reclamação, deverá ser entregue à Diretoria de Esportes da Prefeitura, uma comunicação, assinada pelo presidente da equipe, até 48 horas após a realização da partida, indicando as reclamações e tendo provas.

DA PREMIAÇÃO

Art. 41º - Às equipes participantes serão conferidos troféus e medalhas às 3 (três) primeiras colocadas do campeonato, bem como troféu para goleador, disciplina, goleiro menos vazado, técnico campeão, atleta destaque do campeonato. A escolha será feita pelos treinadores e capitães das equipes disputantes, não sendo permitido a treinadores e capitães votarem em atletas das suas próprias equipes.

Art. 42º - Na determinação da comissão organizadora, para a disputa do troféu disciplina, serão observados os seguintes critérios para a verificação do vencedor do campeonato.

- Não apresentar bolas no jogo: 10 pontos (com citação em sumula)
- Cartão amarelo: 03 pontos
- Cartão vermelho: 09 pontos
- Dirigente expulso: 15 pontos (com citação em sumula)

Art. 43º - Para a disputa do troféu de goleiro menos vazado e troféu de goleador, só serão computados os gols de jogos jogados em seu tempo normal, não se computando pênaltis e gols determinados por comunicado, ato administrativo ou W.O.

Único - Para ter direito ao troféu de goleiro menos vazado, o atleta deverá ter participado de, no mínimo, 80% dos jogos disputados pela equipe durante o campeonato nesta posição e ter a equipe na competição até a fase de semifinal.

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 44º- A organização dos processos disciplinares relativos o campeonato municipal de futebol regula-se principalmente por este regulamento, pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva e pela legislação em vigor, as quais ficam submetidas todas as equipes participantes do campeonato.

Art. 45º- O sistema disciplinar reger-se-á pelo código Brasileiro de Justiça Desportiva e pela legislação em vigor.

Art. 46º- Todo atleta, comissão técnica e/ou dirigente é passível de citação em relatório do arbitro (mesmo que não esteja jogando). Se tal citação ocorrer a agremiação será comunicada através de ofício e o atleta ou dirigente será julgado, sendo que o mesmo não poderá atuar a partir do recebimento da notificação.

Art. 47º- Todo atleta ou dirigente deverá cumprir integralmente pena aplicada pela comissão organizadora e disciplinar. A punição por dias contara automaticamente a partir da data do julgamento.

Art. 48º- Atletas que receberem 03 (três) cartões amarelos deverão cumprir suspensão automática de um jogo, sendo que os cartões valem para as fases de classificação da competição. As equipes que passarem para a semifinal serão zerado os cartões e o controle poderá ser feito através das copias das sumulas e aplicativo placar esportivo.

Art. 49º - O jogador que entrar em campo com dois cartões amarelos oriundos de outros jogos e no decorrer da partida receber um cartão amarelo e, posteriormente, um cartão vermelho, será suspenso por um jogo pelo cartão vermelho e após a suspensão permanecera com os dois cartões amarelos.

Art. 50º- Independente das resoluções da Comissão Organizadora e Disciplinar, o atleta ou representante da comissão técnica que receber cartão vermelho deverá cumprir suspensão automática na rodada subsequente em que sua agremiação estiver jogando, cabendo aos responsáveis legais pelas agremiações, salvo em caso de punições que se enquadrem no Código Brasileiro de Justiça Desportiva em Vigor;

Art. 51º - O cartão vermelho elimina o cartão amarelo na mesma partida, exceto se o atleta receber cartão vermelho direto, mesmo já tendo recebido o cartão amarelo.

Art. 52º - A pena de expulsão e exclusão imposta pelo árbitro é irreversível não podendo o atleta punido permanecer ou retornar ao gramado no mesmo jogo. Se tal situação ocorrer, a equipe infratora perderá quatro (4) pontos na contagem geral e/ou fase em disputa, mantendo-se o resultado do jogo

Art. 53º - Ao término da fase classificatória, todos os cartões serão zerados, iniciando-se a fase das semifinais, sem nenhum cartão, assim sendo o jogador que levar cartão nas semifinais e na primeira partida da final totalizando 3 cartões amarelos ficará de fora da segunda partida da final, caso não leve o terceiro cartão amarelo os mesmos entrarão nas partidas finais zerados. Em caso de o jogador ter recebido na última rodada cartão amarelo (que seja o 3º) ou for expulso, o mesmo terá que cumprir suspensão automática nas semifinais ou cumprir pena do julgamento.

Tabela de infrações:

1- Falta por trás na disputa de bola	01 jogo
2- Interceptar a bola com a mão impedindo ataque	01 jogo
3- Retardar o andamento da partida	01 jogo
4- Segurar o adversário	01 jogo
5- Dar pontapé no adversário, na disputa de bola	01 jogo
6- Reclamar da arbitragem, sem ofensas	01 jogo
7- Faltas que caracterizem cartão vermelho	01 jogo
8- Ofensas morais ao arbitro, companheiro ou adversário	02 jogos
9- Jogada violenta em disputa da bola com o adversário	02 jogos
10- Falta por detrás de forma violenta ou jogada violenta sem a disputa da bola	03 jogos
11- Peitar o adversário com o intuito de provocação	03 jogos
12- Tentativa de agressão ao adversário ou á arbitragem	Eliminação
13- Peitar ou empurrar a arbitragem e invasão de campo	Eliminação
14- Dar tapas, socos, cabeçadas, cotoveladas, pontapés, cuspir nos adversários, jogar a bola na arbitragem, com intenção de provocar lesões físicas ou morais, Briga generalizada.	Eliminação+365dias+7jogos+ julgamento (perda do cheque calção)
15- Perseguição seguida de agressão consumada, agressões múltiplas ou as que caracterizam clara intenção de provocar lesões físicas graves ou morais, Briga generalizada.	Eliminação+ 365 dias+ 10 jogos + julgamento (perda do cheque calção)
16- Solicitação de inscrição em mais de uma equipe	Exclusão da competição

Em caso de o atleta ser reincidente em qualquer outra penalidade, a pena será aplicada em dobro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - As equipes poderão fazer um total de seis (6) substituições por partida. Se caso fizer mais que seis poderá ser julgada e perder os pontos obtidos na partida.

Art. 55º - As informações e avisos referentes ao Campeonato Municipal de Futebol estarão disponíveis na Diretoria de Esportes da Prefeitura Municipal de São Marcos, bem como estará disponível no aplicativo **PLACAR ESPORTIVO – SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DE SÃO MARCOS**, para todos que quiserem acompanhar. As mesmas informações só serão fornecidas por e-mail, para dirigentes regularmente inscritos.

Art. 56º - As mudanças de endereços, número de telefones, e-mails e nas direções das agremiações, após as inscrições das mesmas e durante a realização do campeonato, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal sendo responsabilidade da direção atual fazê-la, para fins de avisos ou cancelamento de jogos.

Art. 57º- Todas as irregularidades deverão ser apresentadas por escrito, até o prazo previsto no regulamento e devidamente comprovado através de ofício encaminhado a PMSM assinado pelo presidente da agremiação, até às 17 horas do 1º dia útil após a realização do jogo.

Art. 58º - Todas as solicitações das agremiações referentes à documentação dos jogos ou casos referentes à competição deverão ser encaminhadas através de ofício, assinado pelo presidente.

Art. 59º- Em caso de coincidência de uniformes entre as equipes disputantes, a agremiação visitante deverá realizar a troca do mesmo. A equipe terá um prazo de 10 minutos para a troca do uniforme. Os uniformes deverão ser padrões (camisas, calções e meias iguais a todos os jogadores, exceto aos goleiros).

Art. 60º - Nos jogos que não terminarem por motivos técnicos ou disciplinares, as cópias das súmulas deverão ser retiradas no primeiro dia útil após a data dos mesmos, em horário de atendimento externo, na Prefeitura Municipal de São Marcos.

Art. 61º- Todos os deslocamentos das agremiações, bem como as despesas decorrentes de qualquer de suas atividades na competição, serão de responsabilidade única das mesmas, não cabendo a Prefeitura Municipal quaisquer responsabilidades neste sentido.

Único - É de responsabilidade dos atletas, técnicos, massagistas bem como dirigentes das agremiações, estarem gozando de boa saúde física e mental a fim de preservar sua integridade, não cabendo a Prefeitura Municipal esta responsabilidade.

Art. 62º- A agremiação que entrar na justiça comum e tiver seu processo indeferido pela mesma, ficará fora da competição por três (3) anos, juntamente com seus atletas e dirigentes.

Art. 63º- O consentimento da arbitragem durante a realização dos jogos, de situações previstas neste regulamento, não isentará a agremiação das punições legais, sendo os árbitros passíveis de punições do CBJD.

Art. 64º - A agremiação que se recusar a receber documentação emitida pela Comissão Organizadora e Disciplinar terá seu documento fixado no quadro mural da Prefeitura Municipal em local visível considerando-se ser de seu conhecimento e o seu recebimento será homologado, após 3 (três) dias úteis exposto no mural através da assinatura de duas testemunhas e representante da organização ou comissão disciplinar, sendo executada a sua determinação.

Art. 65º- Os participantes do Campeonato Municipal de Futebol ficam cientes de que as suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 66º - As dúvidas e os casos omissos na interpretação deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal.

Art. 67º - A Prefeitura Municipal de São Marcos não se responsabilizará por danos ocorridos antes, durante e após a competição, com as agremiações, atletas, dirigentes e comissão técnica por fatos que a ela digam respeito.

Art. 68º - Tabela com jogos, horários e local estará em anexo. Segue aplicativo para acesso de informações sobre o campeonato, jogos, horários, resultados e tabela. **PLACAR ESPORTIVO**

Regulamento aceito por todas as equipes participantes do campeonato, em reunião no dia 16/03/2022.